



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.984 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2.018 Manutenção da Saúde Pública
10 Saúde
301 Atenção Básica
0016 Rede de Saúde Municipalizada
2.018 Manutenção da Saúde Pública
339030.00 Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Aplicação: 300-063 – Incremento para Custeio – PAB Fixo

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2.018 Manutenção da Saúde Pública
10 Saúde
301 Atenção Básica
0016 Rede de Saúde Municipalizada
2.018 Manutenção da Saúde Pública
339039.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Aplicação: 300-063 – Incremento para Custeio – PAB Fixo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº 36000125262201700, portarias 1673 e

1709, do Ministério da Saúde, denominado Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB (Atenção Básica).

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
19 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

LEI Nº 1.985 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 88.463,17 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 3 de 4

15.452.0020.1.017 Investimentos dos Serviços Urbanos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0020 Serviços e Infraestrutura Urbana

1.017 Investimentos dos Serviços Urbanos

449051.00 Obras e Instalações.....R\$ 88.463,17
Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Aplicação: 100.075 – GALERIAS PLUVIAIS - CR. 804304/2014/
MCidades/CAIXA

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Contrato de Repasse nº 804304/2014/MCidades/CAIXA, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério das Cidades, que tem como objetivo o recapeamento em diversas ruas da cidade.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

19 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Decretos

DECRETO Nº 2.868

DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LEI Nº 1.984)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02019 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

325 10.301.0016.2.018 Manutenção da Saúde Pública

10 Saúde

301 Serviços Urbanos

0016 Serviços e Infraestrutura Urbana

2.018 Investimentos dos Serviços Urbanos

339030.00 Material de Consumo.....R\$
250.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Aplicação: 300.063 – Incremento para Custeio – PAB Fixo

02019 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

326 10.301.0016.2.018 Manutenção da Saúde Pública

10 Saúde

301 Serviços Urbanos

0016 Serviços e Infraestrutura Urbana

2.018 Investimentos dos Serviços Urbanos

339039.00 Material de Consumo.....R\$
20.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Aplicação: 300.063 – Incremento para Custeio – PAB Fixo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº 36000125262201700, portarias 1673 e 1709, do Ministério da Saúde, denominado Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB (Atenção Básica).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 4 de 4

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

19 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CONTRATADO: PEDRO FERNANDES

OBJETO: CONCESSÃO REAL DE USO A SEREM ESTABELECIDAS NORMAS ATRAVÉS DE CONTRATO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.

CONTRATO: XX/2017 DATA: 19/10/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 6.282/2017, e adjudica o objeto da presente licitação ao Sr. Pedro Fernandes, referente a Concorrência Pública nº 01/2017 – Processo nº 41/2017.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 19 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL